



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

### ATA

Ata da Terceira Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - Chamamento Público Nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores - Análise e Julgamento da Documentação para Habilitação das Propostas. Processo Nº [00070-00000340/2021-12](#).

No dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, localizada nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: **Gleide Célia Virgolino da Silva; José Voltaire Brito Peixoto e Jocilene Ferreira da Paixão**, sob a presidência de **Edson Rohden** reuniram-se, em sessão pública dando início à terceira reunião ordinária com a finalidade de promover a habilitação das propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que devido à quantidade disponibilizada, 8 (oito) patrulhas agrícolas mecanizadas/microtratores, nesta fase, seria analisada a documentação para habilitação das 8 (oito) primeiras propostas, conforme determina o Item 11; que preferencialmente, na ordem de classificação por Região, seriam habilitadas as Instituições localizadas na Região da Aguilhada e de São Sebastião, conforme determina o Edital; que atendidas as Instituições da Região da Aguilhada e de São Sebastião, seriam atendidas as Instituições das demais Regiões do Distrito Federal, até que se esgotem as possibilidades. Após deliberações a Comissão concluiu que a pontuação de classificação não comprovada pela Instituição, seria descontada nesta fase de habilitação, e a Instituição reclassificada, de acordo com a documentação apresentada; que a Instituição não habilitada, seria reclassificada para o final da lista de classificação, de acordo com sua nova pontuação; que para cada Instituição não habilitada, seria convocada para apresentar a documentação de habilitação, a próxima Instituição de acordo com a ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem as possibilidades. Após a conferência da documentação, restou: **I) REGIÃO DA AGUILHADA - RECLASSIFICADAS E HABILITADAS: 1º Lugar com 35 pontos**, Processo: [00070-00003858/2021-16](#) - Cooperativa Agrícola da Colônia **Nova Camapuã**, id. [63202357](#), CNPJ: 04.564.349/0001-07, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; **2º Lugar com 32 pontos**, Processo: [00070-00003904/2021-79](#) - Associação das Agricultoras Agricultores Familiares do Assentamento 1º de Julho - **ASPRIJULHO**, id. [63203897](#), CNPJ: 23.243.955/0001-75, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; **3º Lugar com 19 pontos**, Processo: [00070-00003907/2021-11](#) - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - **APAC**, [63211500](#), CNPJ: 32.826.830/0001-69, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; **4º Lugar com 12 pontos**, Processo: [00070-00003899/2021-02](#) - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Grito da Terra Aguilhada - **AAGTA**, [63202036](#), CNPJ: 29.098.638/0001-99, **Colônia Agrícola Aguilhada**, São Sebastião-DF. **II) REGIÕES DE SÃO SEBASTIÃO – RECLASSIFICADAS E HABILITADAS: 1º Lugar com 47 pontos**, Processo: [00070-00003903/2021-24](#) - **Casa de Cultura** e Educação Permanente de São Sebastião, id. [63203506](#), CNPJ: 08.736.435/0001-00, São Sebastião-DF; **2º Lugar 19 pontos**, Processo: [00070-00003903/2021-24](#) - Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Mangueiral Área Rural

de São Sebastião, **ACPMSMASS**, id. [63203171](#), CNPJ: 09.253.526/0001-58, Residencial do Bosque, São Sebastião-DF. **II) DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/SEM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR COM O MESMO OBJETO DESTES CHAMAMENTOS – II. 1) EM DILIGÊNCIA: 1º Lugar com 55 pontos**, Processo: [00070-00003906/2021-68](#) - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno - **MISTA**, [63205086](#), CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF. Considerando que a Associação MISTA deixou de apresentar a certidão Negativa Cível da Justiça do Distrito Federal, do Presidente da Associação, a Comissão deliberou no sentido de colocar o processo em diligência para que a Instituição apresente a Certidão, no prazo de 5 (cinco) úteis, sob pena de não habilitação, nos termos do Item 11.1, X, “e” e Item 11.5, respectivamente. Se cumprida a diligência, no prazo previsto acima, a Associação Mista será considerada Habilitada. **II. 2) NÃO HABILITADA:** Processo: [00070-00003905/2021-13](#) - Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - **ASTRAF**, id. [63204426](#), CNPJ: 10.266.379/0001-30, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho-DF. Considerando que a Instituição deixou de apresentar a documentação que comprove a sua pontuação no certame, bem como, para sua habilitação, a Comissão deliberou no sentido de não habilitar a Associação ASTRAF. **II.3) INSTITUIÇÕES A SEREM CONVOCADAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** considerando a não habilitação **ASTRAF** e a possibilidade da **MISTA** não cumprir a diligência em tempo hábil, a Comissão decidiu convocar as instituições: **3º Lugar com 52 pontos** - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes - **ASSAFAPACA**, id. [63205244](#), CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; **4º Lugar com 50 pontos** - Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - **COOTAQUARA**, id. [63204757](#), CNPJ: 04.363.876/0001-53, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF, para apresentarem a documentação de habilitação, sendo que a segunda ficará como cadastro de reserva. Quanto à reclassificação e a habilitação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo Memória de Avaliação da Pontuação de Habilitação, id. [67071317](#). Não havendo recurso este resultado será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h, do dia 25 de agosto de 2021, para constar, eu, Edson Rohden, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: **Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva; Jocilene Ferreira da Paixão e José Voltaire Brito Peixoto.**



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROHDEN - Matr.0187084-X, Presidente da Comissão de Chamamento Público**, em 27/08/2021, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO - Matr.1661635-9, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 27/08/2021, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA - Matr.1661713-4, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 27/08/2021, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO - Matr.1689412-X, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 27/08/2021, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68777509** código CRC= **FF9A9CA2**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

6130516396

---

00070-00000340/2021-12

Doc. SEI/GDF 68777509

---

Criado por [1500187084X](#), versão 25 por [15016617134](#) em 27/08/2021 12:17:46.